



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 92, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 DO CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS COM CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS - FLUXO CONTÍNUO 2023

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 46, de 13 de abril de 2023, no Edital AGEAD nº 57, de 02 de junho de 2023, e no Edital AGEAD nº 84, de 06 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar da Etapa 2 do **Processo de Credenciamento, por Comprovantes de Experiência, de Professores para Oferta de Disciplinas a Distância nos Cursos de Graduação Presenciais**.

1. Resultado Preliminar da Etapa 2, conforme parecer da comissão (4427403), consta do ANEXO deste Edital.
2. **Foram analisadas as inscrições realizadas até 29/10/2023.** Conforme o cronograma retificado do edital (4375799), as análises de inscrições realizadas após essa data serão divulgadas em etapa posterior.
3. Eventuais recursos apresentados devem seguir o cronograma estabelecido no Edital AGEAD nº 84, de 06 de outubro de 2023.

Hercules da Costa Sandim,
Diretor – AGEAD/RTR.

**ANEXO - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 92, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023)**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	MOTIVO
AGNALDO ANTÔNIO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não comprovou se enquadrar em nenhuma das hipóteses do item 6.3 do Edital, motivo pelo qual seu credenciamento deve ser indeferido, conforme orientação do item 6.4 do Edital.
ANA CLAUDIA THIMÓTEO ANDRADE MACIEL	INDEFERIDO	Não comprovou ser professor(a) efetivo (do quadro ou substituto) da UFMS (item 3.1, letra a, c/c item 4.7 do Edital de abertura). Além disso, não comprovou se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no item 6.3 do Edital, uma vez que os documentos apresentados não são referentes aos últimos cinco anos.
CRISTIANE DAMBRÓS	NÃO ANALISADA	Conforme o "Edital AGEAD nº 62/2023 - Servidores Credenciados para Ofertas de Disciplinas com Carga Horária, Total ou Parcial, a Distância em Cursos Presenciais de Graduação", de 14 de junho de 2023, a interessada já está credenciada para oferta de disciplinas a distância nos cursos de graduação presenciais, motivo pelo qual não é necessária a sua participação neste edital.
ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ	INDEFERIDO	Não comprovou se enquadrar em nenhuma das hipóteses do item 6.3 do Edital, motivo pelo qual seu credenciamento deve ser indeferido, conforme orientação do item 6.4 do Edital.
FÁBIO HENRIQUE VIDUANI MARTINEZ	NÃO ANALISADA	Conforme o "Edital AGEAD nº 62/2023 - Servidores Credenciados para Ofertas de Disciplinas com Carga Horária, Total ou Parcial, a Distância em Cursos Presenciais de Graduação", de 14 de junho de 2023, a interessada já está credenciada para oferta de disciplinas a distância nos cursos de graduação presenciais, motivo pelo qual não é necessária a sua participação neste edital.
JOB TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ANALISADA	Conforme o "Edital AGEAD nº 62/2023 - Servidores Credenciados para Ofertas de Disciplinas com Carga Horária, Total ou Parcial, a Distância em Cursos Presenciais de Graduação", de 14 de junho de 2023, a interessada já está credenciada para oferta de disciplinas a distância nos cursos de graduação presenciais, motivo pelo qual não é necessária a sua participação neste edital.
MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA	DEFERIDO	-
MARIA DO SOCORRO SALES FELIPE BEZERRA	INDEFERIDO	Não comprovou se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no item 6.3 do Edital, uma vez que os documentos apresentados não são referentes aos últimos cinco anos.
MICHELI VERGINIA GHIGGI	NÃO ANALISADA	O documento anexado pela interessada se trata da comprovação de conclusão do Curso de Formação em EaD, contudo, considerando que a "sua conclusão é suficiente para o credenciamento de docentes para oferta de disciplinas a distância (total ou parcial) nos Cursos de Graduação da UFMS" (item 1.3.1 do edital de abertura), não é necessária a participação da interessada neste edital, destinado apenas a "professores que não tenham concluído o 'Curso de Formação em EaD'" (item 1.3 do edital).
MARIA NEUSA GONCALVES GOMES DE SOUZA	NÃO ANALISADA	O documento anexado pela interessada se trata da comprovação de conclusão do Curso de Formação em EaD, contudo, considerando que a "sua conclusão é suficiente para o credenciamento de docentes para oferta de disciplinas a distância

		(total ou parcial) nos Cursos de Graduação da UFMS" (item 1.3.1 do edital de abertura), não é necessária a participação da interessada neste edital, destinado apenas a "professores que não tenham concluído o 'Curso de Formação em EaD'" (item 1.3 do edital).
--	--	---

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 01/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4435172** e o código CRC **2B581CDE**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001098/2023-54

SEI nº 4435172